CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 24 PITANGA-PR

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**
Relator: Vereador **PEDRO OCALXUK.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, em regime normal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para o exercício financeiro e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, (Memorando nº 007/2016-cópia acostada), a alteração orçamentária é necessária visando a adequação do

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 23 PITANGA-PR

QDD, conforme justificativas: 01- comprar uma motobomba para o aterro sanitário e um computador para a Secretaria; Conforme solicitação do Comandante da 3ª SB/5º SGBI para reforma/ampliação do Prédio do Corpo de Bombeiros de Pitanga, conforme Memorial Descritivo em anexo. Solicita-se a aprovação do referido projeto para início do procedimento licitatório.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 007/2016, em regime normal.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 15 de Fevereiro de 2016.

Vereador **PEDRO OCALXUK.**
Relator

Sala das Comissões, 16 de Fevereiro de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 16 de Fevereiro de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2016 em regime normal.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk

Eunice de Fátima Bassani

Luiz Acir Matos.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL • FLS. 26 • PITANGA - PR

Sala das Comissões, 16 de Fevereiro de 2016.

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião no dia 16 de Fevereiro de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pelo trâmite do Projeto de Lei nº 007/2016 em regime normal.

Edson Stipp

Pedro Ocalxuk

Jorge Pittner

Agnaldo Vujanski de Jesus.